

Parecer: 070/2014  
 Decisão: A Diretoria Colegiada decide, por unanimidade, declarar a extinção do recurso por desistência da recorrente, acatando o entendimento da Corec/Sumed.

23.  
 Empresa: BAYER S.A.  
 Medicamento: Stivarga (regorafenibe)  
 Processo nº: 25351.435370/2012-91  
 Expediente nº: 0173797/13-0  
 Assunto: Medicamento Novo - Registro de Medicamento Novo.

Parecer: 071/2014  
 Decisão: A Diretoria Colegiada decide, por unanimidade, declarar a extinção do recurso por desistência da recorrente, acatando o entendimento da Corec/Sumed.

24.

Empresa: Newco Trials Pesquisa Científica Ltda.  
 Medicamento: CRIST016  
 Processo nº: 25351.167342/2011-52  
 Expediente nº: 0481971/12-3  
 Assunto: Ensaios Clínicos - Anuência em Processo de Pesquisa Clínica de ORPC's.  
 Parecer: 072/2014  
 Decisão: A Diretoria Colegiada decide, por unanimidade, declarar a extinção do recurso por desistência da recorrente, acatando o entendimento da Corec/Sumed.

25.  
 Empresa: Newco Trials Pesquisa Científica Ltda.  
 Medicamento: CRIST019  
 Processo nº: 25351.182546/2011-61  
 Expediente nº: 0482002/12-9  
 Assunto: Ensaios Clínicos - Anuência em Processo de Pesquisa Clínica de ORPC's.

Parecer: 073/2014  
 Decisão: A Diretoria Colegiada decide, por unanimidade, declarar a extinção do recurso por desistência da recorrente, acatando o entendimento da Corec/Sumed.

26.  
 Empresa: Teuto Brasileiro S/A.  
 Medicamento: amoxicilina  
 Processo nº: 25351.222993/2002-90  
 Expediente nº: 0378168132  
 Assunto: Medicamento Genérico - Alteração de Local de Fabricação do Fármaco e Alteração da Rota de Síntese do Fármaco.

Parecer: 074/2014  
 Decisão: A Diretoria Colegiada decide, por unanimidade, declarar a extinção do recurso por desistência da recorrente, acatando o entendimento da Corec/Sumed.

## SUPERINTENDÊNCIA DE TOXICOLOGIA

### RESOLUÇÃO - RE Nº 82, DE 12 DE JANEIRO DE 2015

A Superintendente Substituta de Toxicologia da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 2003 de 24 de dezembro de 2014 e a Portaria nº 1.666, de 10 de outubro de 2014; de acordo com os incisos XI e XIII do Art. 13 do Regulamento da ANVISA, aprovado pelo Decreto nº 3.029, de 16 de abril de 1999; e tendo em vista o disposto no inciso I e no §1º do Art. 6º e no inciso IX do Regimento Interno da ANVISA, aprovado nos termos do anexo I da Portaria nº 650, de 29 de maio de 2014, publicada no D.O.U. de 02 de junho de 2014; e considerando o disposto no Art. 23 da Resolução RDC nº 90, de 27 de dezembro de 2007, republicada no D.O.U. de 28 de março de 2008, e suas alterações, resolve:

Art.1º Deferir as petições relativas a produtos fumígenos derivados do tabaco, conforme anexo.

Art.2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

LARISSA BALDEZ CAMPOS DE SOUZA

### ANEXO

AMOUN COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO EIRELI - ME  
 CNPJ: 19.704.652/0001-35

Marca	Processo	Expediente	Assunto
AL WAHA GOLD PREMIUM COCO & CHOCO (fumo para narguilé) - embalagem com 50g	25351.767849/2014-70	1129512/14-1	6001 - Registro de Produto Fumígeno - Dados Cadastrais
AL WAHA GOLD PREMIUM COCO & MINT & LEMON (fumo para narguilé) - embalagem com 50g	25351.767792/2014-61	1129489/14-2	6001 - Registro de Produto Fumígeno - Dados Cadastrais
AL WAHA GOLD PREMIUM FREEZY (fumo para narguilé) - embalagem com 50g	25351.767812/2014-21	1129460/14-4	6001 - Registro de Produto Fumígeno - Dados Cadastrais
AL WAHA GOLD PREMIUM ICY BLUEBERRY (fumo para narguilé) - embalagem com 50g	25351.767724/2014-96	1129320/14-9	6001 - Registro de Produto Fumígeno - Dados Cadastrais
AL WAHA GOLD PREMIUM ICY MINT (fumo para narguilé) - embalagem com 50g	25351.767709/2014-98	1129302/14-1	6001 - Registro de Produto Fumígeno - Dados Cadastrais
AL WAHA GOLD PREMIUM SPEARMINT (fumo para narguilé) - embalagem com 50g	25351.767833/2014-93	1129470/14-1	6001 - Registro de Produto Fumígeno - Dados Cadastrais
AL WAHA GOLD PREMIUM STRAWBERRY & MINT (fumo para narguilé) - embalagem com 50g	25351.767836/2014-71	1129475/14-2	6001 - Registro de Produto Fumígeno - Dados Cadastrais

HI BRASIL TOBACCO LTDA.  
 CNPJ: 18.044.630/0001-23

Marca	Processo	Expediente	Assunto
HI TOBACCO - DARK FIRE (fumo desfiado) - embalagem com 35g	25351.774239/2014-99	1139064/14-6	6001 - Registro de Produto Fumígeno - Dados Cadastrais

INDÚSTRIA TABACOS DA BAHIA LTDA  
 CNPJ: 05.816.263/0001-97

Marca	Processo	Expediente	Assunto
TALVIS BROWN (charuto - 105mm x 53mm) - embalagens com 50 e 60 unidades	25351.743561/2014-88	1093508/14-8	6001 - Registro de Produto Fumígeno - Dados Cadastrais

RC PREMIUM COMERCIO IMPORTADORA E EXPORTADORA EIRELLI - EPP  
 CNPJ: 17.121.200/0001-03

Marca	Processo	Expediente	Assunto
BALI HAI SHISHA (RED) SUMMER CRISPY (fumo para narguilé) - embalagem com 50g	25351.697044/2014-55	1028113/14-4	6001 - Registro de Produto Fumígeno - Dados Cadastrais
BALI HAI SHISHA (RED) TURKISH COFFEE (fumo para narguilé) - embalagem com 50g	25351.697071/2014-23	1028149/14-5	6001 - Registro de Produto Fumígeno - Dados Cadastrais

SOUZA CRUZ S.A.  
 CNPJ: 33.009.911/0001-39

Marca	Processo	Expediente	Assunto
DUNHILL OF LONDON FINE CUT (cigarro com filtro) - embalagem box	25351.780246/2014-14	986990/14-5	6001 - Registro de Produto Fumígeno - Dados Cadastrais

SECRETARIA DE ATENÇÃO À SAÚDE  
 HOSPITAL DOS SERVIDORES DO ESTADO NO RIO DE JANEIRO  
 PORTARIA Nº 19, DE 12 DE JANEIRO DE 2015

O Diretor do Hospital Federal dos Servidores do Estado, nomeado na forma da Portaria MS/1834/2012, publicada no DOU/Nº 168, de 29/08/2012, no uso das atribuições subdelegadas pela Portaria CGRH/SAA/SE/MS/Nº 1041/2009, publicada no DOU/Nº 209 de 03 de novembro de 2009, resolve:

Incluir na PT/HFSE/MS nº 0013 de 07/01/2015, publicada no DOU nº 07 de 12/01/2015, de Aplicação de penalidade à Empresa Trusher Serviços de Esterilização Ltda, sanção de MULTA de 1% sobre o valor mensal no que tange à falta de utilização de EPI's, mantendo-se os demais termos.

MIGUEL CARDIM PINTO MONTEIRO

## Ministério das Comunicações

### GABINETE DO MINISTRO

#### PORTRARIA Nº 3.155, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2014 (\*)

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, observado o disposto no Decreto nº 5.371, de 17 de fevereiro de 2005, c/c os artigos 26, parágrafo único, e 33, da Portaria nº 366, de 14 de agosto de 2012, bem como o disposto nas Portarias nº 159, de 12 de junho de 2013, e nº 282, de 25 de setembro de 2013, resolve:

Art. 1º Tornar pública as autorizações para execução do Serviço de Retransmissão de Televisão, anilar ao Serviço de Radiodifusão de Sons e Imagens, em caráter secundário, no estado de Minas Gerais, deferidas às entidades relacionadas no Anexo, na forma e condições dispostas nas respectivas portarias de autorização.

Art. 2º Aprovar o local de instalação das estações e a utilização dos equipamentos, em conformidade com portarias a que se refere o art. 1º, e autorizar o funcionamento em caráter provisório, condicionado à obtenção de autorização para uso da radiofrequência.

Art. 3º As entidades autorizadas a que se refere o art. 1º deverão entrar em funcionamento no prazo máximo de doze meses, a contar da data de publicação desta Portaria.

Art. 4º As Portarias de autorização relacionadas no Anexo estarão à disposição dos interessados nos autos dos respectivos processos a partir da publicação da presente Portaria.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO BERNARDO SILVA

### ANEXO

Nº da Portaria	Entidade	Localidade	Canal	Geradora	Nº do Processo
3260	ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MINAS GERAIS	CORAÇÃO DE JESUS	19	ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MINAS GERAIS	53000.064251/2013-10
3266	ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MINAS GERAIS	SAO JOAO DO PARAÍSO	2	ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MINAS GERAIS	53000.064314/2013-20

3258	DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TELECOMUNICAÇÕES DE MINAS GERAIS	IPUIÚNA	45	FUNDAÇÃO TV MINAS CULTURAL E EDUCATIVA	53000.063792/2013-12
3232	DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TELECOMUNICAÇÕES DE MINAS GERAIS	ITABIRITO	22	FUNDAÇÃO TV MINAS CULTURAL E EDUCATIVA	53000.063432/2013-11
3261	DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TELECOMUNICAÇÕES DE MINAS GERAIS	JOAÍMA	4	FUNDAÇÃO TV MINAS CULTURAL E EDUCATIVA	53000.063374/2013-25
3256	DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TELECOMUNICAÇÕES DE MINAS GERAIS - DETEL	ALPINÓPOLIS	27	FUNDAÇÃO TV MINAS CULTURAL E EDUCATIVA	53000.063710/2013-30
3238	FUNDACAO DE FATIMA	JUIZ DE FORA	34	FUNDACAO DE FÁTIMA	53000.063188/2013-96
3255	FUNDACAO DE FATIMA	SETE LAGOAS	13	FUNDACAO DE FÁTIMA	53000.063231/2013-13
3223	FUNDACAO EDUCACIONAL E CULTURAL DO SUDOESTE MINEIRO	SAO JOAO DO BATISTA DO GLORIA	17	FUNDACAO EDUCACIONAL E CULTURAL DO SUDOESTE MINEIRO	53000.062906/2013-18
2521	FUNDACAO EDUCATIVA E CULTURAL ALTERNATIVA DE RADIODIFUSAO	CRISTINA	22	FUNDACAO EDUCATIVA E CULTURAL ALTERNATIVA DE RADIODIFUSAO	53000.062955/2013-40
3263	FUNDACAO EDUCATIVA E CULTURAL ALTERNATIVA DE RADIODIFUSAO	TRÊS PONTAS	28	FUNDACAO EDUCATIVA E CULTURAL ALTERNATIVA DE RADIODIFUSAO	53000.062936/2013-13
3259	FUNDACAO EDUCATIVA E CULTURAL DO ALTO PARA- NAIBA	RIO PARANAÍBA	4	FUNDACAO EDUCATIVA E CULTURAL DO ALTO PARA- NAIBA	53000.062874/2013-40
3218	FUNDACAO EDUCATIVA E CULTURAL PLANALTO DE POÇOS DE CALDAS	BANDEIRA DO SUL	24-	FUNDACAO EDUCATIVA E CULTURAL PLANALTO DE POÇOS DE CALDAS	53000.062910/2013-75
3220	FUNDACAO EDUCATIVA E CULTURAL PLANALTO DE POÇOS DE CALDAS	BOTELHOS	17+	FUNDACAO EDUCATIVA E CULTURAL PLANALTO DE POÇOS DE CALDAS	53000.062913/2013-17
3222	FUNDACAO EDUCATIVA E CULTURAL PLANALTO DE POÇOS DE CALDAS	CABO VERDE	24	FUNDACAO EDUCATIVA E CULTURAL PLANALTO DE POÇOS DE CALDAS	53000.062907/2013-51
2508	FUNDACAO EDUCATIVA E CULTURAL PLANALTO DE POÇOS DE CALDAS	CALDAS	31	FUNDACAO EDUCATIVA E CULTURAL PLANALTO DE POÇOS DE CALDAS	53000.062904/2013-18
3219	FUNDACAO EDUCATIVA E CULTURAL PLANALTO DE POÇOS DE CALDAS	MONTE BELO	18+	FUNDACAO EDUCATIVA E CULTURAL PLANALTO DE POÇOS DE CALDAS	53000.064404/2013-11
3235	FUNDACAO JOAO PAULO II	ITABIRITO	42	FUNDACAO JOAO PAULO II	53000.063178/2013-51
3269	FUNDACAO MARIANA RESENDE COSTA - FUMARC	POCOS DE CALDAS	39	FUNDACAO MARIANA RESENDE COSTA - FUMARC	53000.063149/2013-99
3237	FUNDACAO SARA NOSSA TERRA	CORONEL FABRICIANO?	40	FUNDACAO SARA NOSSA TERRA	53000.063185/2013-52
3262	FUNDACAO SARA NOSSA TERRA	GOVERNADOR VALADARES	41+	FUNDACAO SARA NOSSA TERRA	53000.063482/2013-06
3264	FUNDACAO SARA NOSSA TERRA	GUIMARANIA	42	FUNDACAO SARA NOSSA TERRA	53000.063485/2013-31
3246	FUNDACAO SARA NOSSA TERRA	ITAJUBÁ	30	FUNDACAO SARA NOSSA TERRA	53000.063184/2013-16
3244	FUNDACAO SARA NOSSA TERRA	PLANURA	22	FUNDACAO SARA NOSSA TERRA	53000.063227/2013-55
3270	FUNDACAO SARA NOSSA TERRA	POCOS DE CALDAS	28	FUNDACAO SARA NOSSA TERRA	53000.063183/2013-63
3225	FUNDACAO SÉCULO Vinte E UM	CAMBUI	28	FUNDACAO SÉCULO Vinte E UM	53000.063578/2013-66
3215	FUNDACAO SÉCULO Vinte E UM	ANDRADAS	17	FUNDACAO SÉCULO Vinte E UM	53000.063576/2013-77
3274	GLOBO COMUNICACAO E PARTICIPAÇOES S/A	CACHOEIRA DA PRATA	34	GLOBO COMUNICACAO E PARTICIPAÇOES S/A	53000.063098/2013-03
3243	GLOBO COMUNICAÇÃO E PARTICIPAÇOES S/A	LUISBURGO	13	GLOBO COMUNICAÇÃO E PARTICIPAÇOES S/A	53000.063136/2013-10
3241	INTERVISAO EMISSORAS DE RADIO E TELEVISAO LTDA	JENIPAPO DE MINAS	11	INTERVISAO EMISSORAS DE RADIO E TELEVISAO LTDA	53000.063800/2013-21
3228	INTERVISAO EMISSORAS DE RADIO E TELEVISAO LTDA	LONTRA	7	INTERVISAO EMISSORAS DE RADIO E TELEVISAO LTDA	53000.063126/2013-84
3278	INTERVISAO EMISSORAS DE RADIO E TELEVISAO LTDA	NATALANDIA	11	INTERVISAO EMISSORAS DE RADIO E TELEVISAO LTDA	53000.063799/2013-34
3231	NOSSO LAR SERVICOS DE RADIODIFUSAO LTDA	CONSELHEIRO LAFAIETE	16	FUNDACAO VENEZA DE RÁDIO E TV EDUCATIVA	53000.063361/2013-56
3240	NOSSO LAR SERVICOS DE RADIODIFUSAO LTDA	CORONEL FABRICIANO	46	FUNDACAO DE FÁTIMA	53000.063356/2013-43
3216	PREFEITURA MUNICIPAL DE NEPOMUCENO	NEPOMUCENO	13	TELEVISAO INDEPENDENTE DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO LTDA	53000.064333/2013-56
3245	RÁDIO E TELEVISAO BANDEIRANTES DE MINAS GE- RAIS LTDA	ESMERALDAS	20	RÁDIO E TELEVISÃO BANDEIRANTES DE MINAS GE- RAIS LTDA	53000.064402/2013-21
3242	RADIO E TELEVISAO BANDEIRANTES DE MINAS GE- RAIS LTDA	PEDRO LEOPOLDO	20	RADIO E TELEVISAO BANDEIRANTES DE MINAS GE- RAIS LTDA	53000.064399/2013-46
3214	RADIO E TELEVISAO OM LTDA	SETE LAGOAS	50	RADIO E TELEVISAO OM LTDA	53000.063380/2013-82
3211	RADIO TELEVISAO DE UBERLANDIA LTDA	CACHOEIRA DOURADA	30	RADIO TELEVISAO DE UBERLANDIA LTDA	53000.063087/2013-15
3247	REDE 21 COMUNICACOES LTDA	PEDRO LEOPOLDO	39	REDE 21 COMUNICACOES LTDA	53000.064149/2013-14
3208	REDE MINEIRA DE RÁDIO E TELEVISÃO LTDA	ABADIA DOS DOURADOS	11	REDE MINEIRA DE RÁDIO E TELEVISÃO LTDA	53000.063572/2013-99
3248	REDE MINEIRA DE RÁDIO E TELEVISAO LTDA	VARJAO DE MINAS	14	REDE MINEIRA DE RÁDIO E TELEVISAO LTDA	53000.064253/2013-09
3239	REDE VITORIOSA DE COMUNICACOES LTDA	NOVA PONTE	35	TVSBT CANAL 4 DE SAO PAULO S/A	53000.064264/2013-81
3252	REDE VITORIOSA DE COMUNICACOES LTDA	PERDIZES	38	TVSBT CANAL 4 DE SAO PAULO S/A	53000.063393/2013-79
3254	SF SERVICOS DE COMUNICACOES LTDA	PATOS DE MINAS	21	FUNDACAO DE FÁTIMA	53000.063437/2013-43
3272	SISTEMA DE COMUNICACAO PANTANAL S/C LTDA	AGUA COMPRIDA	21	SISTEMA DE COMUNICAÇÃO PANTANAL S/C LTDA	53000.062893/2013-76
3230	SM COMUNICACOES LTDA	CONGONHAS	35	FUNDACAO DE FÁTIMA	53000.063452/2013-91
3249	SM COMUNICAÇOES LTDA	ESMERALDAS?	31	FUNDACAO DE FÁTIMA	53000.063160/2013-59
3250	SM COMUNICAÇOES LTDA	ITABIRITO	26	FUNDACAO DE FÁTIMA	53000.063448/2013-23
3227	TELEVISAO SOCIEDADE LIMITADA	CATAGUASES	8	TELEVISAO SOCIEDADE LIMITADA	53000.063769/2013-28
3229	TELEVISAO SOCIEDADE LIMITADA	CONGONHAS	4	TELEVISAO SOCIEDADE LIMITADA	53000.063731/2013-55
3212	TELEVISAO SUL DE MINAS S/A	ALTEROSA	9	TELEVISAO SUL DE MINAS S/A	53000.063333/2013-39
3233	TELEVISAO SUL DE MINAS S/A	BRASOPOLIS	11	TELEVISAO SUL DE MINAS S/A	53000.063337/2013-17
3234	TELEVISAO SUL DE MINAS S/A	SAO JOAO DA MATA	13	TELEVISAO SUL DE MINAS S/A	53000.063286/2013-23
3257	TV MÍDIA PUBLICIDADE COMERCIAL LTDA	SAO LOURENCO	25-	TV OMEGA LTDA	53000.063825/2013-24
3253	TV NEWS - CANAL BRASILEIRO DE COMUNICAÇÃO LT- DA	UBERABA	50	FUNDACAO DE ARTE, COMUNICAÇÃO, CULTURA E EN- SINO - FACCE	53000.063672/2013-15
3236	TVCI TV COMUNICAÇOES INTERATIVAS LTDA - EPP	JUIZ DE FORA	14	TVCI TV COMUNICAÇOES INTERATIVAS LTDA - EPP	53000.062876/2013-39

(\*) Republicada por ter saído no D.O.U. de 9-1-2015, Seção 1, páginas 741/742, com incorreções no original.

## AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES CONSELHO DIRETOR

### ACÓRDÃO DE 3 DE NOVEMBRO DE 2014

Nº 353/2014-CD - Processo nº 53500.006879/2012

Conselheiro Relator: Jarbas José Valente. Fórum Deliberativo: Reunião nº 762, de 30 de outubro de 2014. Recorrente/Interessado: GIGA TV LTDA. (CNPJ/MF nº 07.070.704/0001-80)

EMENTA: PADO. SUPERINTENDÊNCIA DE CONTROLE DE OBRIGAÇÕES. DESCUMPRIMENTO DO CRONOGRAMA DE IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA (HOME PASSED). SANCTIONAMENTO. COMPETÊNCIA DO CONSELHO DIRETOR PARA SUBSTITUIÇÃO DE CADUCIDADE POR MULTA. 1. Caracterizadas irregularidades a dispositivos da Lei do Serviço de TV a Cabo - Lei nº 8.977, de 6 de janeiro de 1995, ao Regulamento do Serviço de TV a Cabo - Decreto nº 2.206, de 14 de abril de 1997, à Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999, e ao Regimento Interno da Anatel, aprovado pela Resolução nº 270, de 19 de julho de 2001. 2. Configuradas hipóteses previstas no art. 41, I e IV, da Lei do Serviço de TV a Cabo estaria a Autuada sujeita à sanção de cassação, equivalendo à sanção de caducidade da Lei Geral de Telecomunicações - Lei nº 9.472, de 16 de julho de 1997. 3. Competência do Conselho Diretor para extinção por caducidade de outorgas decorrentes de procedimentos licitatórios. 4. Substituição da sanção de caducidade por sanção de multa.

ACÓRDÃO: Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, acordam os membros do Conselho Diretor da Anatel, por unanimidade, nos termos da Análise nº 123/2014-GCJV, de 24 de outubro de 2014, integrante deste acórdão, substituir a aplicação da

sanção de caducidade a ser imposta à GIGA TV LTDA., CNPJ nº 07.070.704/0001-80, concessionária do Serviço de TV a Cabo na Área de Prestação do Serviço em Ourinhos-SP, pela aplicação da sanção de multa, no valor de R\$ 3.486,19 (três mil, quatrocentos e oitenta e seis reais e dezenove centavos), pelo descumprimento do cronograma de implantação do sistema (Home Passed).

Participaram da deliberação o Presidente João Batista de Rezende e os Conselheiros Jarbas José Valente, Rodrigo Zerbone Loureiro, Marcelo Bechara de Souza Hobaika e Igor Vilas Boas de Freitas.

JOÃO BATISTA DE REZENDE  
Presidente do Conselho

## SUPERINTENDÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO GERÊNCIA REGIONAL NOS ESTADOS DO CEARÁ, RIO GRANDE DO NORTE E PIAUÍ

### ATO N° 39, DE 7 DE JANEIRO DE 2015

Processo nº 535600063302014 - RADIO TABAJARA DE SÃO BENEDITO LTDA - São Benedito-CE - 870 KHz  
OM - Autoriza novas características técnicas.

### ATO N° 40, DE 7 DE JANEIRO DE 2015

Processo nº 535600063302014 - RADIO TABAJARA DE SÃO BENEDITO LTDA - São Benedito-CE - 870 KHz  
OM - Autoriza novas características técnicas.

TALES ANTONIO CATUNDA ESMERALDO  
Gerente  
Substituto

## SUPERINTENDÊNCIA DE OUTORGAS E RECURSOS À PRESTAÇÃO

### ATO N° 86, DE 9 DE JANEIRO DE 2015

Processo no 53500.028473/2012. Expede autorização de uso da(s) radiofrequênci(a)s, à EFIBRA TELECOM LTDA., CNPJ no 12.926.066/0001-96, associada à Autorização para exploração do Serviço de Comunicação Multimídia, até 24 de Abril de 2028, sendo o uso das radiofrequências sem exclusividade, compartilhada no espaço e no tempo com outras autorizadas, sem direito à proteção contra interferências prejudiciais, em caráter precário, referente(s) ao(s) rádioenlace(s) anciar(es).

MARCONI THOMAZ DE SOUZA MAYA  
Superintendente